



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

DECRETO N. 3.072/2019

Altera a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Tejuapá - COMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o desligamento, a pedido, do Engº Civil Antonio Afonso Marinho Lessa, que vinha exercendo a função de Coordenador da COMPDEC, dos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Tejuapá,

DECRETA : -

Art. 1º. Na composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Tejuapá - COMPDEC, constituída pelo Decreto n. 3.014, de 28 de fevereiro de 2019, o Coordenador Engº Civil Antonio Afonso Marinho Lessa fica substituído pelo Engº Civil Deivison Lucio Rodrigues, CREA/SP 5070205291, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ,
02 DE AGOSTO DE 2019.


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.


AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO